ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 3.971 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "José Evilásio de Oliveira" (Zé Correia) a Unidade Básica de Saúde, localizada na Comunidade São Luiz, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou o Projeto de Lei Nº 035/2024 de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima, com coautoria do Vereador Edmilson Francisco de Sousa e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "José Evilásio de Oliveira" (Zé Correia) a Unidade Básica de Saúde localizada na Comunidade São Luiz, zona rural do município de Currais Novos/RN

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 09 de dezembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:D2FF9122

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2024. Edição 3431
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/